DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Abaíra - BA

Quarta-Feira, 02 de Junho de 2021 - Edição nº 337

SUMÁRIO

- EXTRATO DO CONTRATO N° 75/2021.

- EXTRATO DO CONTRATO N° 76/2021.

- DECRETO 06: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 723.000,00 ///SETECENTOS E VINTE E TRES MIL REAIS/// e dá outras providências."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.abaira.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: CF04ED2CB4-89534FAFD7-8D667B2039-8F0A62179E

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra
CNPJ.: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 75/2021

CONTRATANTE: Município de Abaíra, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça João Hipólito Rodrigues, s/nº inscrito no CNPJ sob o nº 13.670.021/000-66, neste ato representado por seu representante legal o Sr. EDVAL LUZ SILVA, Prefeito Municipal, residente nesta cidade à Fazenda Guariba Km 2, São José, Zona Rural do Município de Abaíra, Bahia, e o **Fundo Municipal de Saúde** pessoa jurídica de direito público. Inscrita no CNPJ nº 09.688.176/0001-52 com sede na Praça João Hipólito Rodrigues, s/n, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde o Sr. **ALEX SANDRO SILVA MIRANDA,** com RG 1012971902 /SSP-BA e CPF nº 010.756.065-86.

CONTRATADA: TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 08.624.847/0001-59, situada na Rua Gregório Amâncio - nº 210 – Olhos D´Água – Conceição do Coité – BA. Neste ato, representada por PEDRO ORLANDO MARQUES DE OLIVEIRA, inscrito no RG: 1422153258 SSP/BA e CPF: 074.194.868-08.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE, UM QUITE ACADÊMICO E UM COMPRESSOR ODONTOLÓGICO, PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.

DOTAÇÃO: As despesas para pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Unidade Orçamentária:
Órgão - 09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
UNIDADE - 03901 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Ação - 2046 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.
Sub Elemento - 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

VALOR: O PRESENTE CONTRATO TEM O VALOR DE R$ 5.950,00 (Cinco Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TEM O PRAZO DE VIGÊNCIA DE 23 DIAS, DO DIA 03 DE MAIO DE 2021 AO DIA 26 DE MAIO DE 2021.

ABAÍRA – BA, 03 de Maio de 2021.

ALEX SANDRO SILVA MIRANDA | **TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA**

Testemunhas:

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra
CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça João Hipolito Rodrigues, s nº
CEP: 46.690-000 - Centro Abaíra BA

EXTRATO DO CONTRATO N° 76/2021

CONTRATANTE: Município de Abaira, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça João Hipólito Rodrigues, s/nº inscrito no CNPJ sob o nº 13.670.021/000-66, neste ato representado por seu representante legal o Sr. **EDVAL LUZ SILVA**, Prefeito Municipal, residente nesta cidade à Fazenda Guariba Km 2, São José, Zona Rural do Município de Abaira, Bahia, e o **Fundo Municipal de Saúde** pessoa jurídica de direito público. Inscrita no CNPJ nº 09.688.176/0001-52 com sede na Praça João Hipólito Rodrigues, s/n, neste ato representada por: **ALEX SANDRO SILVA MIRANDA,** Secretário Municipal de Saúde, portador do RG: 1012971902 /SSP-BA e CPF: 010.756.065-86

CONTRATADA: BGM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ: 40.105.356/0001-04, situada na Avenida Luís Viana Filho - nº 6462 – Wall Street Empresarial Centro Comercial Loja 01 – Salvador – BA, representada por RAFAEL TEDESCO MARIANO inscrito no RG: 11.728.795-40 SSP/BA e CPF: 038.702.595-23.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, A SEREM PRESTADOOS NA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MÁSCARAS DESCARTÁVEIS PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, NO COMBATE AO COVID 19.

DOTAÇÃO: As despesas para pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Unidade Orçamentária:
Órgão - 09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
UNIDADE - 03902 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Ação - 2024 – AÇÕES DE ENFRETAMENTO AO COVID - 19
Sub Elemento - 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

VALOR: O PRESENTE CONTARTO TEM O VALOR DE R$ 6.400,00 (Seis Mil e Quatrocentos Reais).

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TEM O PRAZO DE VIGÊNCIA DE 14 DIAS, DO DIA 27 DE MAIO DE 2021 AO DIA 10 DE JUNHO DE 2021.

ABAÍRA – BA, 27 de Maio de 2021.

ALEX SANDRO SILVA MIRANDA **RAFAEL TEDESCO MARIANO**

Testemunhas:

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE ABAIRA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13670021000166

DECRETO 06 **Junho / 2021**

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 723.000,00 ///SETECENTOS E VINTE E TRES MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE ABAIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 065,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

03602 FUNDEB - FUNDO NAC. DE DESENV. DA EDUCACAO BASICA

2037 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB - 40%

319011-0119.019 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010003	237.000,00
	Soma da Unidade:	**237.000,00**

03801 SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

2014 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010001	100.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010002	100.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010009	50.000,00
	Soma da Unidade:	**250.000,00**

03901 SECRETARIA DE SAUDE

2046 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010007	10.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010008	50.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010010	5.000,00
	Soma da Unidade:	**65.000,00**

03902 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2024 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010005	119.000,00

2033 CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS

339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010004	12.000,00

2053 GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010006	40.000,00
	Soma da Unidade:	**171.000,00**
	Total:	**723.000,00**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

03601 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

1065 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUT. DAS UNIDADES ESCOLARES

449051-0195.095 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010001	100.000,00
449051-0195.095 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010002	100.000,00
449051-0195.095 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010003	237.000,00
449051-0195.095 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010009	50.000,00
	Soma da Unidade:	**487.000,00**

03902 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2023 GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDIADE

319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010004	12.000,00

Nº de autenticação: CF04ED2CB4-89534FAFD7-8D667B2039-8F0A62179E

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE ABAIRA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13670021000166

DECRETO 06 **Junho / 2021**

319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010005	119.000,00
2050 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE		
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010006	40.000,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010007	10.000,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010008	50.000,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010010	5.000,00
	Soma da Unidade:	**236.000,00**
	Total:	**723.000,00**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE ABAIRA, 1 de Junho de 2021

EDVAL LUZ SILVA

Nº de autenticação: CF04ED2CB4-89534FAFD7-8D667B2039-8F0A62179E